

INTERESSADO: ESCOLA TÉCNICA PERNAMBUCANA – GOIANA/PE
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DOS CURSOS: TÉCNICO EM QUÍMICA E
TÉCNICO EM MECATRÔNICA – EIXO TECNOLÓGICO:
CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA IÊDA NOGUEIRA
PROCESSO Nº 36/2013 *Publicado no DOE de 25/01/2014 pela Portaria SE nº
549/2014, de 24/01/2014*
APROVADO AD REFERENDUM EM 27/12/2013
PARECER CEE/PE Nº 152/2013-CEB *Homologado pelo plenário em 27/01/2014*

I – RELATÓRIO:

A Escola Técnica Pernambucana, credenciada para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Portaria SE nº 022/2012, respaldada no Parecer CEE/PE nº 186/2011 – CEB e, localizada na Travessa da Rua Nova, 67, Centro, Goiana/PE, solicita, mediante Ofício nº 07/2013, Autorização dos Cursos: Técnico em Química e Técnico em Mecatrônica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais.

Neste sentido, protocola, no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco – CEE/PE, sob o nº 36/2013, a documentação exigida pela Resolução CEE/PE nº 1/2013, abaixo relacionada:

- Cópia da Portaria SE nº 022 de 03 de janeiro/2012;
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 186/2011 – CEB;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Certificados de Regularidade do FGTS e da Seguridade Social;
- Planos de Curso Técnico em Química e Técnico em Mecatrônica;
- Modelos de Diploma;
- Plano de Qualificação de pessoal técnico administrativo e docente;
- Plano de Carreira Docente;
- Relação das equipes pedagógica, administrativa e docente com a respectiva habilitação profissional.

Encaminhado à Secretaria Executiva de Educação Profissional - SEEP, em 11/03/2013, o presente processo foi protocolado sob o nº 668/2013, originou a constituição da Comissão de Especialistas pela Portaria SE nº 3767/2013, formada por Christiana Santoro (Coordenadora) Antônio Carlos Duarte Coelho (Conselho Regional de Química), Flávio Ferreira da Silva e Robson Dias Ramalho (Especialistas Docentes) que realizou a visita em 26/07/2013, firmando o Relatório em 09 de setembro de 2013.

II – ANÁLISE:

Os Planos de Curso, apresentados pela Escola Técnica Pernambucana, contemplam os itens exigidos pelas normas vigentes e, destacamos inicialmente aqueles comuns aos dois cursos: Técnico em Química e Técnico em Mecatrônica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais.

A **Justificativa** contextualiza as inovações organizacionais e os avanços tecnológicos no Brasil e no Nordeste, que vem acentuando a exigência de níveis crescentes de escolaridade e de formação profissional, desafios permanentes do desenvolvimento nacional da educação. Neste contexto, se insere o município de Goiana com evidente demanda de cursos técnicos de nível médio. As questões levantadas fundamentam os **Objetivos Geral e específicos**, que bem definidos mostram coerência com o **Perfil Profissional de Conclusão** a ser construído no processo curricular dos cursos técnicos, em pauta.

Os **requisitos de acesso** caracterizam-se por processo seletivo e pelas formas concomitantes para estudantes matriculados no 2º ano do Ensino Médio, e subsequente para os egressos desta última etapa da educação básica.

Os **critérios de avaliação** apontam a prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos num processo contínuo e cumulativo, sendo promovido o estudante que obtiver a nota 7,0 (sete) em cada componente curricular e 75% de frequência de cada módulo. A recuperação paralela e final, durante o processo de ensino aprendizagem buscam sanar as dificuldades dos estudantes que devem alcançar a nota 6,0 (seis) para aprovação.

O pessoal técnico, pedagógico e docente envolvido nos cursos: Técnico em Química e Técnico em Mecatrônica possuem titulação de graduação adequada para sua respectiva área de atuação.

1. Organização Curricular do Curso Técnico em Química:

Estruturado em 03 (três) módulos, sem saídas intermediárias. O curso totaliza a carga horária de 1.500 horas, incluindo o estágio curricular obrigatório, com acompanhamento sistemático e supervisão do professor.

Cada componente curricular contempla ementas, competências, habilidades, bases tecnológicas e bibliografia básica.

MATRIZ CURRICULAR CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA

		DISCIPLINAS	Pré Requisito	CH
Módulo I	1	Química Experimental	-	75
	2	Análise de Processos Físico-Químicos I	1	60
	3	Tecnologia dos Materiais Inorgânicos I	-	60
	4	Compostos Orgânicos I	-	60
	5	Fenômenos do Transporte	1	75
	6	Inglês Instrumental	-	30
	7	Informática Aplicada à Química	-	30
	8	Ética e Cidadania Organizacional	-	30
		CH Teórica do Módulo		420
Módulo II	9	Gestão Ambiental e Saúde, Meio Ambiente e Segurança	-	30
	10	Tecnologia dos Materiais Inorgânicos II	3	45
	11	Compostos Orgânicos II	4	45
	12	Análise Química Quantitativa	1	60
	13	Análise Química Qualitativa	1	45
	14	Análise de Processos Físico-Químicos II	2	45
	15	Controle da Qualidade	-	60
	16	Operações Unitárias nos Processos Industriais I	-	45
	17	Tecnologia dos Processos Industriais I	-	45
		CH Total do Módulo		420

Módulo III Técnico em Química	18	Operações Unitárias nos Processos Industriais II	16	60
	19	Tecnologia dos Processos Industriais II	17	60
	20	Microbiologia e Biotecnologia	-	60
	21	Análise Química Instrumental	-	60
	22	Processos Eletroquímicos-Corrosão/Proteção	-	60
	23	Química dos Polímeros	-	60
	24	Química dos Alimentos	-	60
		CH Total do Módulo		420
		CH Teórica		1260
		Estágio Obrigatório		240
		CH Total do Curso		1500

Observações:

1. Oferecido de segunda a sexta com 4 horas relógio diariamente / 20h semanais / 80h mensais / 20 meses;
2. Oferecido também em dois dias semanais com 7h e 30min em cada dia / 15h semanais / 60h mensais / 21 meses;
3. Estágio Obrigatório (240 horas);
4. Informática é ministrada como recurso auxiliar para gerenciamento de projetos interdisciplinares, e como instrumento de pesquisa;
5. Ética, Legislação, Normas Regulamentadoras, Educação Ambiental e SMS são trabalhadas, transversalmente, em todos os componentes curriculares.
6. A prática profissional oferecida em laboratórios didáticos estrutura e organiza a educação profissional, não se constituindo em disciplina, e está incluída na carga horária da habilitação profissional.

2. Organização Curricular do Curso Técnico em Mecatrônica:

Sem saídas intermediárias, o curso se organiza em 03 (três) módulos, com 390 horas, no primeiro módulo, 420 horas no segundo e no terceiro módulo, perfazendo o total de 1.230 horas que poderá ser acrescido de 100 horas de estágio curricular não obrigatório, quando o estudante optar por fazê-lo.

MATRIZ CURRICULAR CURSO TÉCNICO EM MECATRÔNICA

	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Módulo I	Segurança Ambiental e do Trabalho	30
	Ética e Cidadania Organizacional	30
	Aplicativos Informatizados em Mecatrônica	60
	Metrologia	45
	Desenho Assistido por Computador I	45
	Eleticidade	60
	Eletrônica	60
	Técnicas de Usinagem e Solda	60
	CH do Módulo	390
Módulo II	Desenho Assistido por Computador II	45
	Eletrônica Analógica	45
	Eletrônica Digital	60
	Tecnologia dos Materiais Mecânicos	45
	Máquinas e Comandos Elétricos	30
	Sistemas Hidropneumáticos	60
	Microcontroladores	45
	Eletrônica Industrial de Potência	90
	CH do Módulo	420

Módulo III Técnico em Mecatrônica	Mecanismos Mecatrônicos	45
	Projeto e Manufatura Assistido por Computador (CAD/CAM)	45
	Linguagem de Programação Aplicada à Mecatrônica	60
	Controladores Lógicos Programáveis – CLP	60
	Comando Numérico Computadorizado - CNC	60
	Robótica e Manufatura Flexível	90
	Manutenção Industrial	60
	CH do Módulo	420
	Total CH Teórica	1230
	CH Estágio Não Obrigatório (até)	100
	CH Total do Curso	1330

Observações:

1. Duração do Curso: 20 meses;
2. Ministrado de segunda a sexta com 3 horas relógio diariamente = 15h semanais / 60h mensais / 20 meses;
3. Ministrado em 2 dias semanais com 7h30 em cada dia = 15h semanais / 60 h mensais / 20 meses;
4. Estágio Não Obrigatório;
5. Informática é ministrada como recursos essenciais para gerenciamento de projetos e como instrumento de pesquisa;
6. Ética, Segurança do Trabalho, Normas Regulamentadoras e Educação Ambiental são trabalhadas, transversalmente, em todos os componentes curriculares.
7. A prática integrada: atividades desenvolvidas nos laboratórios da escola não se constitui em disciplina, está incluída na carga horária total de cada disciplina.

Ao lado das questões que perpassam transversalmente o currículo dos cursos em pauta, torna-se obrigatória a inclusão da temática dos direitos humanos no processo de formação escolar de uma consciência cidadã capaz de marcar presença nos níveis cognitivo, social e político.

Em relação à estrutura física, aos espaços administrativos e aos ambientes de aprendizagem, o Relatório da Comissão registra:

- As salas de aula, no total de 21, do qual sete salas são Laboratórios específicos para os cursos técnicos, possuem ar condicionado, iluminação natural e artificial, mobiliário satisfatório, dispondo de data show e de capacidade para 40 estudantes, cada.
- A biblioteca tem espaço físico satisfatório, ar condicionado, iluminação natural e artificial com acervo catalogado e um computador para pesquisa. A Comissão solicitou a aquisição de livros para os dois cursos, no que foi atendida. As notas fiscais estão anexadas ao processo.
- Laboratório de Informática – a Instituição dispõe de dois laboratórios, com 20 computadores em cada um e com os programas específicos dos cursos. São climatizados e bem iluminados.
- Laboratórios de Química - análise instrumental, físico-químico, microbiologia, química inorgânica e orgânica, recomendados pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, compõem um único laboratório. A Comissão solicitou a adequação do Laboratório de Química, além de uma sala para reagentes e equipamentos. Após o prazo estabelecido, a Instituição atendeu as exigências e a Comissão aprovou as adequações (Relatório com fotos, anexo ao processo).

- Laboratório de Mecatrônica - salas climatizadas, iluminadas e com bancadas, dispõem de equipamentos necessários distribuídos pelos laboratórios de eletropneumática, de automação e acionamentos, de metrologia, de instalações elétricas, de comandos elétricos e de eletrônica.

A Escola Técnica Pernambucana possui estrutura física satisfatória, plana e ampla, com todos os ambientes de aprendizagem. Além dos já descritos, existem diretoria, secretaria, sala de coordenação pedagógica, coordenação de curso, sala de professores, recepção, área de convivência, almoxarifado e sanitários, sendo três masculinos, dois femininos e mais dois adaptados para pessoas com deficiências.

A Instituição atende à acessibilidade exigida pela Lei Federal nº 10.098/2000 e apresentou o Plano de Qualificação dos Docentes e o Plano de Carreira Docente que expressam a política de valorização profissional.

III – VOTO:

Diante do exposto e analisado, somos de parecer favorável à Autorização dos Cursos: Técnico em Química e Técnico em Mecatrônica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, na Escola Técnica Pernambucana, localizada na Travessa da Rua Nova, 67, no município de Goiana/PE.

A Autorização é pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, como determina a Resolução CEE/PE nº 1/2013.

Este é o voto. Dê-se ciência à interessada e à Secretaria de Educação do Estado.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 23 de dezembro de 2013.

ANA COELHO VIEIRA SELVA - Presidente
MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE - Vice-Presidente
MARIA IÊDA NOGUEIRA - Relatora
JOSÉ FERNANDO DE MELO
MARIA DO SOCORRO FERREIRA MAIA
PAULO MUNIZ LOPES
PEDRO NUNES FILHO
REGINALDO SEIXAS FONTELES
VICÊNCIA BARBOSA DE ANDRADE TORRES

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

Por delegação deste Colegiado, aprovo o presente Parecer AD REFERENDUM.

Recife, 27 de dezembro de 2013.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves
Presidente